



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 47/2018 VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 77/2018 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2019/2020**

O Diretor-geral do *campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *campus* Erechim do IFRS.

### **1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de 01/05/2019 a 29/02/2020.

### **2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

#### **2.1. DAS BOLSAS**

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 40%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

#### **2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)**

2.2.1. Está previsto **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)** para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) apenas para custeio, não está previsto valor para capital.

2.2.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

### **3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Educação, disponível em <http://sigproj.ufrj.br/> diretamente no EDITAL IFRS Nº 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço [pesquisa@erechim.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@erechim.ifrs.edu.br).

#### 4. DO CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>   | <b>Período/Prazo</b> |
|---|----------------------|
| 1. Publicação do edital IFRS 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020  | Até 04/12/2018       |
| 2. Publicação do edital complementar  | 12/12/2018           |
| 3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020, para o e-mail <a href="mailto:pesquisa@erechim.ifrs.edu.br">pesquisa@erechim.ifrs.edu.br</a> . | 24/02/2019           |
| 4. Resultado preliminar da homologação das propostas  | 27/02/2019           |
| 5. Período para adequação do AIPCT (se necessário)  | 18/03/2019           |
| 6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI  | 28/02/2019           |
| 7. Resultado final das propostas homologadas  | 01/03/2019           |
| 8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital  | 29/03/2019           |
| 9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital   | 01/04/2019           |
| 10. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto       | Até 29/04/2019       |
| 11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT  | 02/04/2019           |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

|   |                |
|---|----------------|
| 12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)  | 03/04/2019     |
| 13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)   | 22/04/2019     |
| 14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação | 26/04/2019     |
| 15. Início do projeto e das atividades do bolsista  | 01/05/2019     |
| 16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento  | 15/10/2019     |
| 17. Prestação de contas dos recursos do AIPCT   | Até 31/10/2019 |
| 18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*   | Até 29/02/2020 |

\* Conforme modelo disponível no site do IFRS/Editais, publicado junto ao edital. O pagamento dos bolsistas referente ao mês de fevereiro estará condicionado a entrega do relatório final.

## 5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), enviando para o e-mail [pesquisa@erechim.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@erechim.ifrs.edu.br) ou entregar diretamente na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme prazos definidos, durante o período da bolsa.

5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Erechim, 18 de março de 2019.

---

Alexandro Magno dos Santos Adário  
Diretor-Geral substituto do *Campus Erechim*  
Portaria nº 78/2019

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus Erechim.)